



PROJETO DE LEI PL./0052.2/2021

Altera o Anexo II da Lei 16.720 de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.", para o fim de denominar Julio Tedesco o Pavilhão 1 do Centro de Eventos Balneário Camboriú o Centro de Eventos localizado no Km 137 da Rodovia BR-101, no Município de Balneário Camboriú.

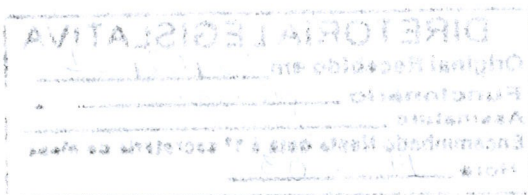
Art. 1º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 16.956, de 23 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha



Lido no expediente	
011º	Sessão de 02 / 03 / 21
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(14)	TRABALHO
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em ____ / ____ / ____

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO II

.....	Balneário Camboriú	Lei original nº.
.....		
5	Demonina Luiz Henrique da Silveira o Centro de Eventos Balneário Camboriú o Centro de Eventos localizado no Km 137 da Rodovia BR-101, no Município de Balneário Camboriú	Lei nº 16.956, de 23 de junho de 2016
6	Demonina Julio Tedesco o Pavilhão 01 do Centro de Eventos Balneário Camboriú o Centro de Eventos localizado no Km 137 da Rodovia BR-101, no Município de Balneário Camboriú	
.....		

”(NR)



JUSTIFICAÇÃO

Nascido em 4 de fevereiro de 1948, na cidade de Caçador/SC, Julio Andre Ruas Tedesco era casado com Vani, tem duas filhas (Patrícia e Juliana) e três netos. Um empreendedor nato e engenheiro muito à frente de seu tempo assumiu a presidência do Grupo Tedesco aos 29 anos.

Em Santa Catarina, o Grupo Tedesco completa 85 anos, sendo um dos pioneiros a vislumbrar o potencial turístico de Balneário Camboriú, onde, motivado por seu espírito empreendedor, apostou alto nos equipamentos de entretenimento da cidade, como: o Parque Unipraias Camboriú, o Barco Pirata, a Tedesco Marina Garden Plaza e, inaugurado em 2016, o Atracadouro Barra Sul, responsável pela vinda de navios de cruzeiro a Balneário Camboriú, contribuindo assim imensamente ao setor turístico catarinense.

Por suas numerosas contribuições ao setor turístico catarinense, recebeu incontáveis homenagens e títulos, dentre eles, dois Troféus Beto Carrero Excelência no Turismo, concedidos pelo Governo do Estado.

Na sexta-feira do dia 19 de fevereiro de 2021, ficou marcada para sempre pela partida de um visionário que criou, investiu, posicionou e aperfeiçoou Santa Catarina, tornando uma perda irreparável para o Estado, merecendo reconhecimento de suas ações pela ALESC.

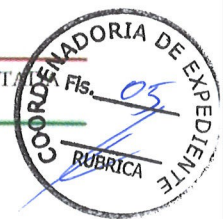
Importante frisar, que a Lei nº 16.956, de 23 de junho de 2016 denomina Luiz Henrique da Silveira o nome do Centro de Eventos de Balneário Camboriú, grande catarinense que muito contribuiu com o Estado de Santa Catarina em função de suas funções públicas exercidas, ainda não estava prevista no Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, de modo que tal medida neste ato proposta visa corrigir a legislação existente e dar maior verniz a boa técnica legislativa.

Assim, roga-se aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
PAULINHA



Deputada Paulinha